



PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 – Sistema para dispositivos móveis – Fls. 01/05

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão nº: 03/2015

Processo : 09/2015

Objeto: Fornecimento de licença de uso de sistema e sua manutenção, voltado para dispositivos móveis, incluindo os serviços de implantação, configuração, customização, treinamento, suporte, manutenção e hospedagem dos dados em Data Center, mediante a execução das atividades e demais características e especificações técnicas contidas no Termo de Referência – Anexo II.

PREÂMBULO

No dia 25 de maio de 2015, às 9 horas, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Jacareí, Praça dos Três Poderes, 74, Centro, Jacareí-SP, o Pregoeiro, Senhor AGNALDO DIAS, a Equipe de Apoio, composta pelas Senhoras GLEICE ERBA IGNACIO OLIVEIRA e RITA DE CÁSSIA FERNANDES BRAGA, designados através da Portaria nº 20/2015, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Também compareceram à Sessão servidores do Departamento de Tecnologia da Informação, neste Ato integrando a Equipe Técnica de Apoio que conduzirá a avaliação do objeto a ser demonstrado pelo licitante potencialmente vencedor, na forma prevista pelos itens 5.16, 5.17 e 5.18 do Edital.

Aberta a sessão, procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS CREDENCIADAS

Carlos Alberto Pael Farias

Tecner Datacenter Informática EIRELI

Francisco Carlos Cavalcante

K2 Improving Performance Consultoria ME

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida, recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, e selecionados entre os Autores, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

PREGÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 – Sistema para dispositivos móveis – Fls. 02/05

Item: 001.00

Fase: Propostas

Tecner Datacenter Informática EIRELI	222.000,00	91,38%	Selecionada
K2 Improving Performance Consultoria ME	115.999,92	00,00%	Selecionada

Fase: 1a. Rodada de Lances

Tecner Datacenter Informática EIRELI	210.000,00	81,03%	
K2 Improving Performance Consultoria ME	115.999,92	00,00%	Declinou

Fase: 2a. Rodada de Lances

Tecner Datacenter Informática EIRELI	210.000,00	00,00%	Declinou
--------------------------------------	------------	--------	----------

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
K2 Improving Performance Consultoria ME	115.999,92	1º Lugar
Tecner Datacenter Informática EIRELI	210.000,00	2º Lugar

==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Tendo em vista que o valor de R\$ 115.999,92 proposto pela empresa K2 Improving Performance Consultoria ME está consideravelmente abaixo do valor médio de mercado constante na Pesquisa de Preços, conforme apurado no processo de licitação, sendo este da ordem de R\$ 232.000,00, o Pregoeiro optou por não negociar a redução do preço da menor oferta, com vistas a melhor assegurar a exequibilidade do objeto licitado, sendo que o exame de aceitabilidade ficará condicionado à proposta final do licitante que vencer as etapas seguintes, contemplando a fase de habilitação e demonstração do sistema.

Em seguida, o Pregoeiro solicitou aos licitantes que a conferência dos documentos de habilitação ocorresse antes da fase de demonstração do sistema, momento no qual tal sugestão foi acolhida pelos licitantes presentes.

HABILITAÇÃO

EMPRESA K2 IMPROVING PERFORMANCE CONSULTORIA ME

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

DEMONSTRAÇÃO DO OBJETO

EMPRESA K2 IMPROVING PERFORMANCE CONSULTORIA ME

Ato contínuo, o Pregoeiro determinou que a licitante detentora da melhor oferta desse início à demonstração do sistema à Equipe Técnica presente, visando à verificação de atendimento dos requisitos do Edital, de acordo com o Anexo II – B – Avaliação de Atendimento aos Requisitos Mínimos, e conforme item 5.16 do Edital, devendo concluí-la no prazo de uma hora.



PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 – Sistema para dispositivos móveis – Fls. 03/05

A demonstração da empresa K2 ME foi iniciada às 10h00. O representante apresentou as funcionalidades do sistema, oportunidade em que a Equipe Técnica de Apoio procedeu aos questionamentos pertinentes ao julgamento.

Desta forma, após sua apresentação, o licitante, frente às questões elencadas pela Equipe Técnica, demonstrou que seu software está sendo apresentado em aparelho tablet, cuja versão do sistema Android é 4.2.2, e em aparelho Iphone, cuja versão do sistema IOS é 8.3. Quanto ao cadastro de usuário, explicou que cada perfil possui suas funcionalidades, e que o usuário não precisa realizar cadastro no aplicativo ora apresentado, mas que isso será possível quando customizar o sistema. A Equipe Técnica manifestou a necessidade de que o sistema possibilite ao cidadão acessar perfil próprio e questionou quanto à hierarquia de perfis e ao acesso ao perfil Administrador. O representante também informou que o perfil Administrador é acessível somente através da web.

Diante dos questionamentos apresentados pela Equipe Técnica, o representante utilizou parte de seu tempo de demonstração para realizar consultas em seu computador pessoal, a fim de demonstrar os requisitos mínimos obrigatórios.

A seguir, o representante da empresa Tecner manifestou dúvida quanto ao critério de avaliação utilizado, indagando sobre quais itens do Termo de Referência o sistema deveria atender durante a fase de demonstração. A Equipe Técnica explicou que neste momento de demonstração somente o item 3 - Características Técnicas Obrigatórias do Sistema, constante no Termo de Referência, está sendo utilizado como critério de avaliação, conforme o Edital do Pregão. O Sr. Pregoeiro explicou que os demais itens presentes no Termo de Referência deverão estar contemplados no momento da entrega do sistema, que esta fase de demonstração visa demonstrar a capacidade técnica de modo a garantir que o produto final atenda todas as demais especificações.

Às 10h35, o Sr. Pregoeiro solicitou suspensão da Sessão para dirimir dúvida levantada pela equipe de apoio quanto à Documentação de Habilitação apresentada pela empresa K2 Improving Performance Consultoria, posto que foi notada a ausência da Certidão Negativa de Débito, expedida pelo INSS. Procedeu-se então à consulta Jurídica, momento em que se constatou que desde 03/11/2014 a "CERTIDÃO DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA DA UNIÃO", apresentada pela licitante, abrange a regularidade relativa às contribuições previdenciárias inscritas ou não em dívida ativa da união (DAU), bem como aos demais tributos administrados pela RFB e inscrições em DAU administradas pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), emitida conjuntamente pela RFB e PGFN. A Sessão foi então retomada às 10h38.

A seguir, o representante da empresa K2 Improving Performance Consultoria forneceu à Equipe Técnica o endereço web para demonstração dos requisitos do sistema cuja operacionalidade ainda não tinha sido plenamente demonstrada. A Equipe Técnica apontou que a plataforma utilizada a partir do endereço web fornecido não é correspondente ao sistema objeto deste Pregão e que, portanto, não foi possível atestar a funcionalidade do aplicativo.

Finda a apresentação da empresa K2 Improving Performance Consultoria, o Sr. Pregoeiro declarou que o sistema ofertado pela licitante não atendeu aos requisitos obrigatórios exigidos no item 3 do Termo de Referência, conforme manifestado pela Equipe Técnica presente, cujo formulário de avaliação foi juntado aos autos.

Deste modo, a empresa K2 Improving Performance Consultoria foi declarada desclassificada.

HABILITAÇÃO

Empresa Tecner Datacenter Informática EIRELI

Ato contínuo, o Pregoeiro determinou que se procedesse à abertura do 2º Envelope do Licitante detentor do segundo lugar e, analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.



PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 – Sistema para dispositivos móveis – Fls. 04/05

DEMONSTRAÇÃO DO OBJETO
Tecner Datacenter Informática EIRELI

Ato contínuo, o Pregoeiro determinou que a licitante detentora do segundo lugar desse início à demonstração do sistema à Equipe Técnica presente, visando à verificação de atendimento quanto aos requisitos do Edital, de acordo com o Anexo II – B – Avaliação de Atendimento aos Requisitos Mínimos, e conforme item 5.16 do Edital, devendo concluí-la no prazo de uma hora.

A demonstração da empresa TECNER foi iniciada às 11h06. O representante apresentou as funcionalidades do sistema, oportunidade em que a Equipe Técnica procedeu aos questionamentos pertinentes ao julgamento.

Desta forma, a licitante, frente às questões elencadas pela Equipe Técnica, demonstrou que seu software está sendo apresentado em aparelho tablet de sua propriedade, cuja versão do sistema Android é 4.1.2, em aparelho tablet de uso do Departamento de Tecnologia da Informação da Câmara, cuja versão do sistema Android é 4.4.2 e em aparelho Iphone de propriedade da licitante, cuja versão do sistema IOS é 8.3. Também foi realizado teste em notebook da Câmara Municipal de Jacareí.

Durante o teste dos perfis de usuário ocorreu erro no sistema, passando-se à análise de outras funcionalidades. Porém as falhas persistiram de tal modo que a empresa solicitou prorrogação de seu prazo de apresentação até às 12h30. Findo o prazo sem, no entanto, sanar todos os problemas verificados, o Pregoeiro declarou encerrada a etapa de demonstração, manifestando que o sistema ofertado pela licitante detentora do 2º lugar também não atendeu aos requisitos obrigatórios exigidos no item 3 do Termo de Referência, considerando a conclusão a que chegou a Equipe Técnica presente, cujo formulário de avaliação foi juntado aos autos.

A Equipe Técnica explicitou que o sistema da empresa Tecner não atendeu aos requisitos obrigatórios, pois a criação do perfil Vereador não está contemplando a inviolabilidade exigida para a segurança do sistema, também não se mostrou possível atestar a possibilidade de edição de informações cadastradas, caracterizando falha na manutenção de dados. O perfil Administrador também não contemplou a inviolabilidade exigida para a segurança do sistema (o perfil Vereador conseguia alterar informações do perfil Administrador).

EXAME E RUBRICA

Os documentos de credenciamento, proposta e habilitação de ambas licitantes foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio, e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

SUSPENSÃO DA SESSÃO E CONVOCAÇÃO DOS LICITANTES

Tendo em vista que ambas licitantes presentes não conseguiram comprovar a funcionalidade do sistema objeto deste Pregão, também considerando os atos suscetíveis de aproveitamento anteriores à demonstração do sistema, e conforme o §3º do artigo 48 da Lei nº 8.666/93, o Pregoeiro consultou as licitantes acerca da possibilidade de realizar repetição da fase de demonstração após oito dias úteis. Os licitantes concordaram que fosse feita a repetição da fase proposta.

Desta forma, o Pregoeiro declarou que está suspensa a presente Sessão e convocou os licitantes para comparecerem no dia 09 de junho de 2015, às 9 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Jacareí, oportunidade em que será repetida a fase de demonstração do sistema, obedecida a ordem de classificação, e demais atos pertinentes ao certame.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio, membros da Equipe Técnica e pelos representantes das licitantes relacionadas.



PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 – Sistema para dispositivos móveis – Fls. 05/05

OCORRÊNCIAS

Quanto à Proposta apresentada pela empresa K2 Improving Performance Consultoria, a fim de dirimir dúvidas, o Pregoeiro solicitou que o representante presente à Sessão prestasse esclarecimento quanto ao valor da proposta, especificamente quanto ao valor mensal e total apresentados, tendo em vista diferenças na forma de especificação observadas ao confrontar o modelo de proposta fornecido pela Câmara Municipal e aquela apresentada pela empresa. Em resposta, o representante da empresa K2 confirmou que o valor total de sua proposta atende às condições editalícias, assegurando que o referido contempla a execução de todas as atividades e demais características conforme o Termo de Referência - Anexo II.

ASSINAM:

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

EQUIPE TÉCNICA DE APOIO



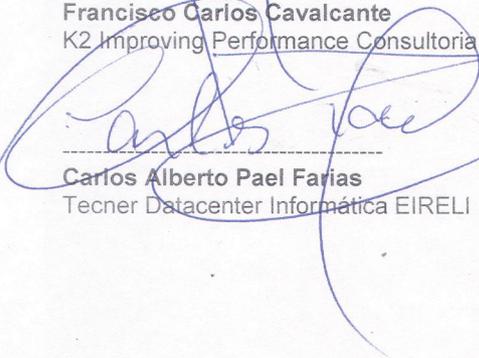
Francisco Carlos Cavalcante
K2 Improving Performance Consultoria ME



Agnaldo Dias
Pregoeiro



Alessandra de França Santana
Analista de Tecnologia da Informação



Carlos Alberto Pael Farias
Tecner Datacenter Informática EIRELI



Gleice Erba Ignacio Oliveira



Ivanildo José Deodato
Analista de Tecnologia da Informação



Rita de Cássia Fernandes Braga